



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 09/2020, de 15 de janeiro de 2020

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no Art. 29 – C na Lei nº 13.183/2015.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição sem aplicação do fator previdenciário, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup> EDINEIDE RAMALHO DELMONDES SANTOS, portadora do RG Nº 3.766.933 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 599.819.624 – 49, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe AAG – 08 matrícula 1382 – 0, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 15 de janeiro de 2020.

  
Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito Municipal

AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567 – CENTRO –  
CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE  
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03

